

Rio Grande do Sul, 30 de Setembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0142

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2009. Comtratante: Município de Araricá. Contratado: Sinoscar S/A. Objeto aquisição de um veiculo pick-up, montana zero km, modalidade Carta Convite n°030/2009, prazo de entrega 30dias, valor R\$28.490,00.

Araricá, 30 de setembro de 2009.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:3A0D2F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 2722 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACI LUIZ COLPO, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito, do Município de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2135/2008, de 24 de Dezembro de 2008(Lei do Orçamento):

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução vola à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.602,71**(Doze Mil, Seiscentos E Dois Reais E Setenta E Um Centavos), sob a seguinte classificação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 0601.123610033

ATIVIDADE: 2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – MDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo......R\$ 500,00 CÓDIGO: 0602.123610033

<u>ATIVIDADE:</u> 2.027 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.......R\$ 1.000,00

<u>CÓDIGO:</u> 0602.123610033 <u>ATIVIDADE:</u> 2.029 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

ESCOLAR

3.3.90.39.19.00 – Manutenção e Conservação de Veículos......R\$ 2.000,00

<u>CÓDIGO</u>: 0603.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.030 – MANUT. DE ATIVIDADES NÃO COMPUTADAS NO ENSINO

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 0702.103010071

ATIVIDADE: 2.046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO

3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações..R\$ 700,00

<u>CÓDIGO:</u> 0705.041220006 ATIVIDADE: 2.064 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

<u>CÓDIGO</u>: 0801.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para a cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de **R\$ 12.602,71** das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 0602.123610009

<u>PROJETO:</u> 1.008 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.99.00 - Outras Obras e Instalações.......R\$~8.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 0704.082430024

<u>ATIVIDADE:</u> 2.062 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.73.01 — Remuneração dos Conselheiros Tutelares........R\$ 2.550,00

<u>CÓDIGO:</u> 0705.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.064 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.63.00 – Serviços Gráficos......R\$ 350,00 CÓDIGO: 0707.041220006

<u>ATIVIDADE:</u> 2.077 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NA SAÚDE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 0802.206010084

<u>ATIVIDADE:</u> 2.082 – AQUISIÇÃO DE CALCÁREO – TROCA-TROCA

3.3.30.41.39.02 – Programa Troca-Troca......R\$ 702,71 **TOTAL.....R\$12.602,71**

 ${\bf Art.}\ {\bf 3^o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBATÉ – RS.-

Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Nove.

JACI LUIZ COLPO

Vice-Prefeito mun. No exercício de prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Carlos Rogério Ames Secr. Mun. De administração

Publicado por: Gustavan Pizzolotto

Código Identificador:96C09C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL Nº 07/2009

ABRE 02 (DUAS) VAGAS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUÉL (TÁXI), NO MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 584/87, de 31 de agosto de 1987, alterada pela Lei nº 1.049, de 15 de abril de 1993, resolve:

ABRIR, pelo presente Edital, para tornar público a quem interessar possa, o número de **02** (**duas**) vagas para exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi), sem ponto definido, o que poderá ser feito pelo Prefeito Municipal, devendo os interessados apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, manifestando interesse em participar da habilitação para as vagas;
- b) Certificado de Propriedade do Veículo;
- c) Certificado de Vistoria do Veículo;
- d) Atestado de Residência do proprietário e do motorista, quando for preposto, comprovando estarem, ambos, domiciliados no município a pelo menos 2 (dois) anos;
- e) Atestado de Folha Corrida Policial e Judicial, do proprietário e do motorista, quando for preposto;

f) Carteira Nacional de Habilitação, categoria profissional, em vigor, do proprietário ou do motorista, quando for preposto. O julgamento das propostas se fará com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 584/87, de 31 de agosto de 1987 e pelas alterações contidas na Lei nº 1.049, de 15 de abril de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS, Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador:80C207F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL Nº. 2245, DE 29.09.2009

Doa ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul os imóveis sob as matrículas nº. 9.059 e 18.250.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 031/2009, de 25 de setembro de 2009:

Art. 1°. O Poder Executivo Municipal doa ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob n°. 10.637926/0001-46, com sede na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude, Bento Gonçalves – RS, os seguintes imóveis:

"Área de terras urbanas, de forma irregular, com área superficial de 30.905,70m2, com as seguintes edificações: um prédio escolar de alvenaria, com área de 2.236,33m2; um prédio escolar de alvenaria com área de 317,75m2, destinado a bibliotecas e laboratórios; um prédio escolar de alvenaria, com área de 694,25m2; um prédio escolar de alvenaria, com área de 225,25m2, destinado à administração; um prédio de alvenaria com área de 69,46m2, destinado a laboratório; um prédio de alvenaria com área de 54,38m2, destinado a apicultura; um aviário de alvenaria com área de 33,84m2; um aviário de alvenaria com área de 50,60m2; um aviário de alvenaria com área de 63,22m2; um aviário de alvenaria com área de 33,82m2; um galpão telheiro de madeira com área de 120,00m2, destinado a minhocário, situado nesta cidade, no Bairro Esperança, com frente para a rua Nelsi Ribas Fritsch, nº. 1111, distante na direção norte 150,00m da esquina com a rua Pedro Rebellato, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Nelsi Ribas Fritsch e Pedro Rebellato, com as seguintes confrontações e medidas: ao norte, na direção leste por uma linha de 235,50m, com a área da Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao leste, na direção sul, por uma linha de 10,00m com a Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao norte, na direção leste por uma linha de 40,00m com a Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao leste, na direção sul por uma linha de 60,00m com a rua Nelsi Ribas Fritsch; ao norte, na direção leste 15,00m com a rua Nelsi Ribas Fritsch e 31,00m com a área do Município de Ibirubá; ao

leste, na direção sul, por uma linha de 36,00m com a área de Ademar Schweig; ao sul, na direção oeste, por uma linha de 325,00m, com a Cooperativa Mista General Osório Ltd; ao oeste na direção norte, por uma linha de 109,00m, com terras da União, imóvel de propriedade do Município de Ibirubá, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS, sob a matrícula nº. 9.059."

"UMA AREA DE TERRAS URBANAS, de forma irregular, com a área superficial de 39.533,92-m2, (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três metros e noventa e dois decímetros quadrados), com um Módulo Esportivo composto de: 01(um) conjunto de vestiários com túnel de acesso ao campo de futebol, sanitário público e administração com 194,66-m², um campo de futebol com arquibancadas, uma quadra polivalente, uma pista de atletismo, uma pista de salto em altura, uma pista de salto em distância, e uma pista de salto triplo, concluído no ano de 1981; uma casa de alvenaria coberta com telhas de fibrocimento com 86,99-m² de área construída, concluída em 1996 e uma casa de alvenaria 116,41-m² de área construída, concluída em 1982 e uma quadra poliesportiva coberta com telhas de aluzinc com 828,00-m² de área construída, concluída em 2003, situada nesta cidade, no Bairro Esperança, com frente para a rua Nelsi Ribas Fritsch, lado par, distante na direção norte 15,13-m esquina com a rua Pedro Rebellato, no quarteirão indefinido formado pela rua Nelsi Ribas Fritsch, Rua Pedro Rebellato, rodovia VRS-824 e terras de cultura, confrontando e medindo: ao nordeste, por uma linha de 207,70m com a área remanescente do Município de Ibirubá, ao sul por uma linha de 193,57-m, sendo 32,17-m com parte das terras do Município de Ibirubá e 161,40-m com terras de Ademar Schweig; ao leste, por uma linha quebrada de 104,91m com a área remanescente do Município de Ibirubá e outra linha quebrada de 74,48-m com terras das Emissoras Pioneiras da União Ltda; e, ao oeste, por uma linha de 218,72m com a rua Nelsi Ribas Fritsch, imóvel de propriedade do Município de Ibirubá, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS, sob a matrícula nº. 18.250."

Art. 2°. A doação destina-se a implantação do núcleo avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e tem como objetivo ofertar cursos de educação profissional e tecnológica.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto no caput deste artigo, implicará na automática extinção da presente doação, com o retorno dos imóveis ao Município.

Art. 3°. Fica revogada a Lei Municipal n°. 1.662, de 15 de setembro de 1.999 e, o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.070, de 25 de abril de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ,EM 29 DE SETEMBRO DE 2009.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal em Exercício. Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Lucia fernanda wohlenberg de souza, Secretária Geral.

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:48CB7CC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2009, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI018-2009, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Pneus. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 30 de setembro de 2009

Martin Luiz Wilke Becker Pregoeiro

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: AF45A2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 029/2009

TOMDA DE PREÇOS Nº. 029/2009.

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados a ampliação do prédio e cercamento do terreno da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada em Evaristo, 5º distrito deste Município, declara INABILITADA a empresa J S ALMEIDA LTDA, por ter apresentado comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa com prazo de vigência determinado, infringindo assim o Art. 30 parágrafo 1º inciso I da Lei 8.666/93, o que descaracteriza a vinculação ao quadro permanente do licitante, e HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-ME, T.H.J. CONSTRUÇÕES LTDA, IRMÃOS CONCEIÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA THOR LTDA . Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 29 de setembro de 2009.

Comissão Permanete De Licitações

Publicado por: Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:1D0E96CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação N° 049/2009 - Convite N° 033/2009. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vencedoras: Fruteira e Mercado do Vale Ltda e Sandro Mateus Eisenkraemer. Valor: R\$ 3.914,40.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer Código Identificador: ADC 09829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMETO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2009

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2009, demonstrado em Audiência Pública realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos balancetes e relatório bimestral publicados no quadro mural do Saguão da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal e na página da Internet e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de 01 de Janeiro a 31 de Agosto de 2009, o resultado primário foi de R\$ 366.841,62. Esse valor é R\$ 17.059,46 inferior ao valor programado para o período que foi de R\$ 383.901,08.

O desempenho foi favorável e demonstra que as receitas fiscais líquidas foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais líquidas, pois estas ficaram além em R\$ 12.099,18 das receitas fiscais programadas para o período.

O comportamento das receitas fiscais sobre as despesas fiscais, pelo *superavit*observado, deveu-se principalmente, pela arrecadação a maior de transferências de capital na ordem de R\$ 253.000,38. Porém, as despesas fiscais corrente foram a maior em 2,76% sobre a programada para o período de janeiro a agosto de 2009.

As receitas fiscais - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o Fundeb e a liberação da operações de crédito, – no período, efetivaram-se no montante de R\$ 5.301.944,38, correspondendo a 100,23% da meta programada, ficando a realização das receitas a maior em 0,23%, fato este, que se deve à realização das transferências de capital a maior do programado para o período. O valor verificado foi superior às despesas fiscais – representadas pelas despesas totais do Município, deduzidos o pagamento da dívida – que corresponderam, no mesmo período, a R\$ 4.935.102,76, que ficou também a maior em 0,59% do programado. Os valores apresentados sinalizaram a obtenção de um Resultado Primário de 95,56% da projeção para o período.

O Resultado Nominal apurado foi de R\$ 478.305,01, inferior à programação para o período em R\$ 542,47. O Resultado Nominal que estamos considerando, é obtido a partir do Resultado Primário, (receitas e despesas fiscais) acrescido das aplicações financeiras, que acumularam no período R\$ 111.463,39 e deduzidos os juros e encargos da dívida pública, caso tivessem gerado valor, considerando o mesmo período, ou seja, até o 2º quadrimestre de 2009.

QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL - 2º QUADRIMESTRE - 2009				
RECEITA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/Progr	
RECEITAS CORRENTES	6.254.512,92	5.882.910,00	94,06%	
(-) Rendimentos de Aplicações	94.946,40	111.463,39	117,40%	
(-) Deduções da Receita Corrente	874.942,75	727.724,04	83,17%	
1 (=) Receitas Fiscais Correntes	5.284.623,77	5.043.722,57	95,44%	
RECEITAS DE CAPITAL	5.221,43	312.635,05	5987,54%	
(-) Operações de Crédito	0,00	54.413,24	0,00%	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	
(-) Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00%	
2 (=) Receitas Fiscais de Capital	5.221,43	258.221,81	4945,42%	
3 (=) Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	266.506,57	#DIV/0!	
4 (=) RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	5.289.845,20	5.301.944,38	100,23%	
DESPESA	Programa no Período	Realizada no Período	% Real/Progr	
DESPESAS CORRENTES	4.593.466,04	4.720.297,59	102,76%	
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	#DIV/0!	
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	4.593.466,04	4.720.297,59	102,76%	

DESPESAS DE CAPITAL	597.391,36	505.740,70	84,66%
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	284.913,28	290.935,53	102,11%
5 (=) Despesas Fiscais de Capital	312.478,08	214.805,17	68,74%
6 (=) Operações Intra-Orçamentárias	0,00	266.506,57	#DIV/0!
7 (=) DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (4+5+6)	4.905.944,12	4.935.102,76	100,59%
7 RESULTADO PRIMÁRIO (3-6)	383.901,08	366.841,62	95,56%
8 RESULTADO NOMINAL	478.847,48	478.305,01	99,89%

2. RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o Fundeb, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2009 no montante de R\$ 8.321.150,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2009 foi de R\$ 5.467.821,01, tendo sido arrecadado, portanto, 65,71% da meta anual. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstrou uma arrecadação a maior de 1,54% do programado, considerando que as receitas de transferências de capital superaram esta programação em R\$ 307.413,62.

As receitas correntes atingiram o percentual de realização equivalente a 94,06%, da programada para o período.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 2º QUADRIMESTRE/2009					
Discrininação	Previsão Anual	Programada no Período	Realizada no Período	% Real. Período	% Real. Ano
1 - Receitas Correntes	9.638.000,00	6.254.512,88	5.882.910,00	94,06%	61,04%
Receita Tributária	376.300,00	282.507,43	358.189,79	126,79%	95,19%
Receita de Contribuições	681.400,00	441.382,48	451.424,05	102,28%	66,25%
Receita Patrimonial	143.950,00	94.946,42	111.463,39	117,40%	77,43%
Receita Agropecuária	1.500,00	1.211,33	3.255,00	268,71%	217,00%
Receita Industrial	1.000,00	679,99	10.125,00	1488,99%	1012,50%
Receita de Serviços	14.150,00	4.546,19	27.430,44	603,37%	193,85%
Transferências Correntes	8.257.145,40	5.328.524,55	4.743.787,79	89,03%	57,45%
Outras Receitas Correntes	162.554,60	100.714,49	177.234,54	175,98%	109,03%
2 - Receitas de Capital	7.500,00	5.221,43	312.635,05	5987,54%	4168,47%
Operações de Crédito	0,00	0,00	54.413,24	0,00%	#DIV/0!
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	7.500,00	5.221,43	258.221,81	4945,42%	3442,96%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
3 Rec. Intra- Orçamentárias	412.400,00	0,00	266.506,57	#DIV/0!	64,62%
4 - (-) Dedução da Receita	1.324.350,00	874.942,75	727.724,04	83,17%	54,95%
TOTAL DA RECEITA	8.321.150,00	5.384.791,56	5.467.821,01	101,54%	65,71%

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 6.254.512,88. Os valores realizados corresponderam a R\$ 5.882.910,00, aquém 5,94% da meta estabelecida, o que representa R\$ 371.602,88 a menor.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu ao final do segundo quadrimestre, o montante de R\$ 358.189,79 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 282.507,43, representa uma realização a maior de 26,79% da projeção para o período, ou seja, até o segundo quadrimestre de 2009. Com relação a previsão orçamentária, esta se realizou em 95,19% do previsto para 2009.

O IPTU arrecadou 31,27% a mais sobre a meta, ou seja, a programação ficou em R\$ 108.850,11 e realizou-se R\$ 142.889,07. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 60.061,08, foi arrecadado até o quadrimestre em análise R\$ 87.188,70, 45,17% a maior do valor previsto para o período. Essa receita mantém sua relação direta com os valores venais dos imóveis, dependendo do mercado imobiliário.

Em relação ao I S S Q N, a arrecadação no período foi de R\$ 52.159,21, o que representa 10,29% a maior da programação para o período de Janeiro a Agosto de 2009.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 22.998,32 contra uma programação de R\$ 21837,82. Arrecadou-se, portanto, 5,31% a mais do valor programado para o período de janeiro a agosto de 2009.

QUADRO 3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS - 2º QUADR/2009				
Discriminação	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/ Progr	
IMPOSTOS	249.397,56	324.356,16	130,06%	
IPTU	108.850,11	142.889,07	131,27%	
IRRF	33.194,63	42.119,18	126,89%	
ITBI	60.061,08	87.188,70	145,17%	
ISSQN	47.291,74	52.159,21	110,29%	
TAXAS	21.837,82	22.998,32	105,31%	
Taxas p/Exercício Poder de Polícia	8.107,96	7.988,85	98,53%	
Taxas p/Prestação de Serviços	13.729,86	15.009,47	109,32%	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	11.272,05	10.835,31	96,13%	
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	282.507,43	358.189,79	126,79%	

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no período de janeiro a agosto, o valor R\$ 451.424,05, correspondendo a 2,28% a maior sobre a programação para o período. Trata-se das contribuições previdenciárias, de contribuições para custeio da iluminação pública, bem como as contribuições intra-orçamentárias. No exercício de 2008, a contribuição patronal passou a ter uma classificação orçamentária própria, de receitas de contribuições intra-orçamentárias.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência e registraram uma arrecadação de R\$ 408.778,25. A compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e o Regime Próprio da Previdência Social, no período em análise, foi de R\$ 59.069,46. No exercício de 2008 esta conta teve sua classificação contábil modificada para o grupo das Restituições. Desta forma a arrecadação do regime próprio de previdência, somados ainda os rendimentos por aplicações financeiras de R\$ 92.798,71, totalizou R\$ 560.646,42.

QUADRO 4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISTAS E REALIZADAS - 2º QUADR/2009				
Discriminação	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/ Progr	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	406.508,04	408.778,25	100,56%	
Contribuições do Servidor p/Previd.	152.723,40	142.271,68	93,16%	
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	#DIV/0!	
CONTRIB.SOCIAIS-INTRA-ORÇAMENT.	253.784,64	266.506,57	105,01%	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	34.874,44	42.645,80	122,28%	
Contrib.p/Custeio Iluminação Pública	34.874,44	42.645,80	122,28%	
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	#DIV/0!	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	#DIV/0!	
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	441.382,48	451.424,05	102,28%	

2.1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou R\$ 2.504.239,05 no período, correspondendo a 16,42% a menor sobre a programação para o período, o que representa R\$ 491.990,30 a menor.

QUADRO 5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADAS - 2º QUADR/2009				
Discriminação	% Real/ Progr			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.958.028,03	3.404.655,38	86,02%	
Cota parte do FPM	2.996.229,35	2.504.239,05	83,58%	
Cota-Extra do FPM	122.556,06	851,19	0,69%	
Cota Parte do ITR	6.394,23	1.208,06	18,89%	
Cota Parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	10.124,20	13.816,08	136,47%	
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	25.576,92	24.563,84	96,04%	
PAB - Parte Fixa	47.956,72	59.126,00	123,29%	
PAB - Parte Variável	200.352,52	225.691,04	112,65%	

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	4.453.581,80	4.016.063,75	90,18%
(-) Deduções da Receita	874.942,75	727.724,04	83,17%
TRANSF.CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras Transferências do Estado	0,00	20.215,23	#DIV/0!
Transferências de Convênios	22.379,80	35.462,44	158,46%
Transferências do Fundo Est.Assis.Social	0,00	0,00	#DIV/0!
Transferências do Fundo Est.Saúde (FES)	75.665,05	89.120,00	117,78%
Cota Parte da CIDE	11.722,75	6.361,63	54,27%
Cota Parte do IPI/Exportação	36.233,97	22.398,42	61,82%
Cota Parte do IPVA	109.767,61	182.004,78	165,81%
Cota Parte do ICMS	1.114.727,34	983.569,91	88,23%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.370.496,52	1.339.132,41	97,71%
Outras Transferências da União	8.525,64	93.319,98	1094,58%
Transferências de Recursos do FUNDEB	458.253,11	392.308,38	85,61%
Transferências de Convênios	2.131,41	2.056,00	96,46%
Transferências do FNDE	55.416,66	61.529,91	111,03%
Transferências do FNAS	19.182,69	20.939,95	109,16%
Outras Transferências do SUS	5.328,52	5.005,90	93,95%

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 983.569,91, também aquém da expectativa programada, sendo a menor em 11,77%, totalizando R\$ 131.157,43 a menos. Cabe destacar que a cota parte do IPVA, superou a programação em 65,81%.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

O Município de Caibaté é contribuinte do Fundeb. Até o segundo quadrimestre de 2009, a perda foi de R\$ 335.415,66, ou seja, 19,50% a menor sobre o programado para o mesmo período.

QUADRO 6 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS - 2º QUADR/2009				
Discriminação Programada no Período Realizada no Período % Real/ Progr				
Valores Recebidos do FUNDEB	458.253,11	392.308,38	85,61%	
Valores Transferidos para o FUNDEB	874.942,75	727.724,04	83,17%	
PERDA COM O FUNDEF	-416.689,64	-335.415,66	80,50%	

2.2 - Receitas de Capital

As Receitas de Capital totalizaram o valor de R\$ 312.635,05. Esta arrecadação formou-se pelo ingresso de R\$ 258.221,81 de transferências, somadas às receitas oriundas de operações de crédito realizadas junto ao Caixa/Rs para pavimentação de vias urbanas no valor de R\$ 54.413,24, até agosto de 2009. Havia uma programação de receitas de transferências de capital para o período, em R\$ 5.221,43.

QUADRO 7 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS - 2º QUADR/2009				
Discriminação	Realizada no Período	% Real/ Progr		
RECEITAS DE CAPITAL	5.221,43	312.635,05	5987,54%	
Operações de Crédito	0,00	54.413,24	#DIV/0!	
Alienação de Bens	0,00	0,00	#DIV/0!	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	#DIV/0!	
Transferências de Capital	5.221,43	258.221,81	4945,42%	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	#DIV/0!	

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S, que para o segundo quadrimestre de 2009 está com a funcional programática própria, ou seja, é identificada como operação intra-orçamentária, integrada a execução orçamentária do período, de janeiro a agosto de 2009, apresentou uma **execução inferior** à Receita Total Realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 95,58%, demonstrando um *superavit* orçamentário de R\$ 241.782,72. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção menor ou igual a receita realizada. O resultado obtido confirma o cumprimento da meta.

As Despesas Liquidadas até o segundo quadrimestre de 2009 totalizaram R\$ 5.226.038,29, valor equivalente a 100,68% da programação para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 4.720.297,59, correspondendo a 102,76% da programação. As despesas de capital totalizaram R\$ 505.740,70, superior ao valor programado para o período, de R\$ 70.949,34.

QUADRO 8 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2º QUADRIMESTRE DE 2009				
RECEITA REALIZADA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/ Progr	
(1) RECEITA TOTAL	5.384.791,56	5.467.821,01	101,54%	
DESPESA LIQUIDADA	Programada no Período	Executada no Período	% Real/ Progr	
DESPESAS CORRENTES	4.593.466,05	4.720.297,59	102,76%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.418.868,07	2.477.067,17	102,41%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	#DIV/0!	
Outras Despesas Correntes	2.174.597,98	2.243.230,42	103,16%	
DESPESAS DE CAPITAL	434.791,36	505.740,70	116,32%	
Investimentos	149.878,08	214.805,17	143,32%	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%	
Amortização da Dívida	284.913,28	290.935,53	102,11%	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	#DIV/0!	
Operações Intra-Orçamentárias	0,00	266.506,57	#DIV/0!	
Reserva de Contingência	162.600,00	0,00	0,00%	
(2) DESPESA TOTAL	5.190.857,41	5.226.038,29	100,68%	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)	193.934,15	241.782,72	124,67%	
RELAÇÃO DESPESA/RECEITA (2/1)	96,40%	95,58%		

O Município honrou o pagamento de sua dívida, que ficou em 102,11% do valor projetada para o período de janeiro a agosto de 2009. Destacamos que a amortização de R\$ 290.935,53 se refere a três operações de crédito, contratadas em 2006, 2007, 2008 e parte em 2009, nas quais foram adquiridos equipamentos que ingressaram no parque rodoviário municipal, início da pavimentação de vias urbanas do município, bem como, a continuidade dos pagamentos do parcelamento de dívida confessada junto ao INSS, PASEP. Cabe salientar que o município está cumprindo com o acordo realizado entre Sindicato dos Municipários e o Município, referente a uma Reclamatória Trabalhista, tendo sido pago até agosto de 2009, o valor de R\$ 85.518,00 pertinente a seis parcelas das vinte e duas parcelas acordadas.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do RS., considerando os poderes Executivo e Legislativo, íten mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, de Setembro de 2008 a Agosto de 2009, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, que alcançou o valor de R\$ 7.585.309,95, está abaixo do limite prudencial de 57,00%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,43% para o Executivo e de 2,58% para o Legislativo.

QUADRO 9 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF - 2º QUADR/2009					
PODERES	Despesa Liquidada - 2 Quadrim.2009	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal	
Despesas com Pessoal - Executivo	3.218.097,42	42,43%	51,30%	54,00%	
Despesas com Pessoal - Legislativo	196.019,46	2,58%	5,70%	6,00%	
Total das Despesas com Pessoal	3.414.116,88	45,01 %	57,00%	60,00%	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.585.309,95

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, até o segundo quadrimestre de 2009, totalizaram R\$ 1.086.626,75, o que corresponde a **26,66%** da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais. Observa-se, que o Município aplicou os recursos no ensino de forma a atingir o índice mínimo de 25% anual, estabelecido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município continua sendo deficitário em relação ao F U N D E B, ou seja, o município é contribuinte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Assim, a perda é computada nos gastos com o ensino para fins de apuração do limite.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino infantil e fundamental, temos que o Município, até o segundo quadrimestre de 2009, aplicou 97,25% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério do ensino fundamental em efetivo exercício em escolas do município, atendendo, portanto, o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 10 - MANUTENÇÃO E DESENV	RECEITAS E DESPESAS OLVIMENTO DO ENSINO			E DE 2009		
3		Arrecadação				
RECEITAS	PREVISÃO (a)	Até o 2° Quadrimestre (b)		% (I	% (b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		_	_			
Receitas de Impostos	364.000,00		367.236,33	100,8	9%	
Receitas de Transferências Constitucionais	6.811.750,00	3	.708.087,49 54,44%		1%	
TOTAL DAS RECEITAS	7.175.750,00	4.075.323,82 56,79%		9%		
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	1.793.937,50	1	1.018.830,96 56,79%		9%	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	PREVISÃO	Despesas Liquidadas				
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	ATUALIZADA (a)	Até o 2° Quadrim estre (b)	9/	(b.	/a)	
	1 270 025 00	623.650,5			45 100/	
Ensino Fundamental	1.379.925,98	6			45,19%	
Ensino Médio	0,00	0,00			0,00%	
Ensino Profissional	0,00	0,00			0,00%	
Ensino Superior	0,00	0,00			0,00%	
Educação Infantil	119.423,43	102.133,5 2			85,52%	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		#DIV/0!		
Educação Especial	0,00	0,00			0,00%	
Outras Subfunções	0,00	0,00			0,00%	
(+) Perda com o FUNDEB	614.350,00	335.415,6 6			54,60%	
Restos a Pagar Não Processados 2008 em 2009	0,00	26.432,20		#DIV/0!		
(-) Despesas c/Rend.p/Aplicação-FUNDEB	100,00	826,99				
(-) Despesas c/Rend.p/Aplicação-MDE	1.000,00	178,20				
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	2.112.599,41	1.086.626, 75			51,44%	
PERCENTUAL APLICADO	29,44%	26,66%			2 - 7 . 1 / 0	

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 710.916,64, o que corresponde a 17,45% sobre a Receita de Impostos e Transferências de Impostos. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% anual estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, foi atingido até o segundo quadrimestre de 2009. Salientamos, porém, que o município tem a obrigatoriedade de atender esta exigência legal, bem como, a pertinente a manutenção do ensino, ao final da execução orçamentária de cada exercício financeiro, de, no mínimo 15% em ações de saúde e de 25% em manutenção do ensino.

QUADRO 11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE DE 2009						
RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação				
	(a)	Até o 2º Quadrimestre (b)	% (b/a)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						
Receitas de Impostos	364.000,00	367.236,33	100,89%			
Receitas de Transferências Constitucionais	6.621.750,00	3.707.236,30	55,99%			
TOTAL DAS RECEITAS	6.985.750,00	4.074.472,63	58,33%			
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	1.047.862,50	611.170,89	58,33%			

DESPESAS COM SAÚDE POR	PREVISÃO	Despesas Liquidadas		
SUBFUNÇÃO			% (b/a)	
Atenção Básica	1.078.628,10	711.313,69	65,95%	
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00%	
Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	0,00	0,00%	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00%	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00%	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00%	
Restos a Pagar Não Processados 2008 em 2009	0,00	0,00	0,00%	
(-) Despesas com Rendimentos				
p/Aplic.Fianceiras	1.000,00	397,05	0,00%	
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	1.077.628,10	710.916,64	65,97%	
PERCENTUAL APLICADO	15,43%	17,45%		

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida até o segundo quadrimestre de 2009, totalizou um saldo de R\$ 529.743,26, tendo em vista que a amortização da dívida foi atendida mensalmente. A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 7,24%, no segundo quadrimestre de 2009, contra 6,35% no final do exercício de 2008. O Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

QUADRO 12 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - QUADRIMESTRE DE 2009			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC. ANTERIOR EM 31/12/2008	SALDO ATUAL 31/08/2009	VAR %
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)	1.159.440,46	894.154,95	77,12%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00%
Dívida Contratual	776.594,67	624.778,84	80,45%
Precatórios (após 05/05/2000)	0,00	0,00	0,00%
Operação de Crédito inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00%
Parcelamento de Dívidas	382.845,79	269.376,11	70,36%
De Tributos	0,00	0,00	0,00%
De Contribuições Sociais	50.874,89	22.923,21	45,06%
Previdenciárias (INSS)	25.434,44	5.482,76	21,56%
Demais Contribuições Sociais	25.440,45	17.440,45	68,55%
Do FGTS	0,00	0,00	0,00%
Reclamatória Trabalhista	331.970,90	246.452,90	74,24%
DEDUÇÕES (2)	692.206,19	364.411,69	52,64%
Do Ativo Disponível	542.794,11	613.682,05	113,06%
Haveres Financeiros	224.349,75	10.030,06	4,47%
(-) Obrigações Financeiras	74.937,67	259.300,42	346,02%
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00%
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00%
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00%
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -			•
DCL (1-2)	467.234,27	529.743,26	113,38%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.352.578,25	7.321.645,35	99,58%
% DA DC sobre a RCL	15,77%	12,21%	77,45%
% DA DCL sobre a RCL	6,35%	7,24%	113,86%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	120,00%	120,00%	

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta executada do Resultado Primário, no segundo quadrimestre de 2009 em análise, foi superavitária, pois as receitas fiscais líquidas superaram as despesas fiscais líquidas. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o cumprimento das metas fiscais realizadas, considerando também o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito a despesas com pessoal e dívida consolidada.

É oportuno salientar que o Executivo Municipal neste primeiro ano de governo, está buscando o efetivo e real equilíbrio fiscal na execução das metas, com o propósito de que o exercício financeiro de 2009 concretize o perfeito alcance das metas propostas.

Jacinta maria kramer steinhaus Secretária de finanças

> Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador:0FABFDC2

